



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº. 5108**

**Data: 22 de Junho de 2020**

**SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.**

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2473 de 09 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, até o Limite de R\$ 287.716,99 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), conforme se especifica a seguir:

**02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**04.122.0000-1002 – Contribuições para Formação do PASEP**

00050 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.

000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 130.000,00(Can.)

**04.122.0402-1010 – Reformas de Espaços Públicos.**

00091 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

1053 – AFM – Recomposição do FPM – Covid 19.....R\$ 19.883,24(Exc.)

**04.122.0402-2007–Atividades do Departamento de Administração Geral.**

00211 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

1053 – AFM – Recomposição do FPM – Covid 19.....R\$ 2.684,10(Exc.)

**05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.452.1501-2053 – Manutenção dos Serviços Urbanos**

00661 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

1061 - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II –b.....R\$ 33.989,20(Exc.)

**06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

**06.120 – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS**

**26.782.2601-1066 – Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais**

00742 – 3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

1061 - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II –b.....R\$ 33.432,44(Exc.)

00762 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

1061 - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II –b.....R\$ 35.033,66(Exc.)

**08- SECRETARIA DE ESPORTES**

**08.124 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes**

01442 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

1061 - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II –b.....R\$ 3.982,55(Exc.)

**11- SECRETARIA DE AGRICULTURA**

*Inácio*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## 11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

### 20.606.2001-1058 – Patrulha Mecanizada

02621 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

1061 - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II –b.....R\$ 18.985,00(Exc.)

### 20.606.2001-2060 – Apoio a Produção Leiteira

02761 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

1061 - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II –b.....R\$ 2.763,80(Exc.)

## 14- SECRETARIA DE CULTURA

### 14.138 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### 13.392.1301-2047 – Atividades do Departamento de Cultura

03091 – 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo

1061 - AFM - L.C. Nº 173/2020 ART 5º II –b.....R\$ 6.963,00(Exc.)

**Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação e Anulação, Conforme previsto no inciso II e III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.**

## 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 09.272.0901-2011 – Previdência de Servidores

00390 – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 130.000,00(Can.)

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.99.1.1.99.03.00.00.00 (1061)	R\$ 135.149,65
1.7.1.8.99.11.99.01.00.00.00 (1053)	R\$ 22.567,34

Art. 3º - Ficam ajustadas a cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Aos Vinte e dois dias do Mês de Junho de 2020.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**